



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2004

IV

Série

Número 11

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ANGICAL - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
Revogação de autorização do exercício da sociedade

BACCALEONE - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização do exercício de actividade

BADEGO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização da sociedade

BILINIS - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL, LIMITADA  
Revogação de autorização do exercício de actividade

FAUSTINO INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.  
Revogação de autorização do exercício de actividade

HASTORYLA - MARKETING E CONSULTORIA ECONÓMICA E COMERCIAL, LDA.  
Caducidade de autorização da sociedade

MARKET CAPITAL PRIVATE EQUITY - TRADING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA  
ECONÓMICA E FINANCEIRA, LDA.  
Caducidade de autorização da sociedade

MARKIONA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, LDA.  
Caducidade de autorização da sociedade

MIEKON - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização da sociedade

MONTARGIS - IMOBILIÁRIA E GESTÃO HOTELEIRA, LDA.  
Caducidade de autorização da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****ANGICAL- CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 5749;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511171005;  
Número e data da apresentação: 22;  
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20, 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.01.16, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 para o exercício das actividades da sociedade "ANGICAL - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.", com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BACCALEONE - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 05562;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511165048;  
Número e data da apresentação: 19/20001024;  
Sede social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D - 2.º andar - sala C

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Janeiro de 2004, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.04 da sociedade "BACCALEONE - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BADEGO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 05563;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511165030;  
Número e data da apresentação: 10/20001024;  
Sede social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D - 2.º andar - sala C

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Janeiro de 2004, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.04 da sociedade "BADEGO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BILINIS - GESTÃO E TRADING  
INTERNACIONAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 02305/960912;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511084765;  
Sede: Rua Dr. Brito Câmara, 7

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.01.16, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.08.19, para o exercício de actividades da sociedade "BILINIS - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL, LIMITADA".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**FAUSTINO INTERNACIONAL- SERVIÇOS DE  
CONSULTADÓRIA E MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 02564/97.01.14;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088965;  
Sede: Rua das Murças, 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.01.20, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.10.23, para o exercício de actividades da sociedade "FAUSTINO",

O INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MARKETING, LDA.", com efeitos a partir de 2003.12.11, em virtude da referida sociedade ter-se transferido para a Espanha.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**HASTORYLA- MARKETING E CONSULTORIA  
ECONÓMICA E COMERCIAL, LDA.**

Número de matrícula: 05239;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511151829;

Número e data da apresentação: 02/20000802;

Sede social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D - 2.º andar - Sala C

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Janeiro de 2004, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.05 da sociedade "HASTORYLA- MARKETING E CONSULTORIA ECONÓMICA E COMERCIAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.09.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**MARKET CAPITAL PRIVATE EQUITY - TRADING E  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÓMICA  
E FINANCEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 05151;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511142862;

Número e data da apresentação: 02/20000630;

Sede social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D - 2.º andar - sala C

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Janeiro de 2004, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.01.14 da sociedade "MARKET CAPITAL PRIVATE EQUITY - TRADING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÓMICA E FINANCEIRA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.07.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)